



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 09 de setembro de 2026.

Senhor Prefeito

Ref.: Indicação
Protocolos nº 2207/26

Autoria Vereador Alfredo Cottini

O Legislativo Municipal tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência para encaminhar em anexo, por cópia, o expediente acima epigrafado, referente à Sessão Ordinária em 08 de setembro de 2026, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradecemos.

Queira no ensejo Vossa Excelência aceitar a renovação da expressão do nosso mais elevado apreço.


LUIZ FILIPE COSTA CINTRA
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Carlos Eduardo Pereira da Silva
Prefeito Municipal
N e s t a

OF. 1421/26

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Interno: 008927

Protocolo: **2207/26**

Data: 26/08/2026 10:47

Recebedor: LUANA

INDICAÇÃO

Indicação sobre a necessidade de serviços de reparos e melhorias na rua Olindo de Andrade - Vila Capivari

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Indico, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, Dr. Carlos Eduardo Pereira da Silva, no sentido de que Sua Excelência determine ao Setor competente da Municipalidade providenciar, em caráter de urgência, a execução de serviços de reparos e melhorias na rua Olindo de Andrade, na Vila Capivari.

Por não ser pavimentada, a referida via sofreu bastante com a ação das águas pluviais no último período de chuvas em que se formaram inúmeros buracos e valetas. Em consequência, o tráfego de veículos pelo local está bastante difícil e perigoso, visto o risco de danos aos veículos.

Dessa forma, é urgente e necessário que se promovam os devidos reparos e melhorias antes que cheguem novos períodos de chuva e via se torne definitivamente intransitável para moradores locais e turistas.

Sala Vereador Noboro Oya, 25 de agosto de 2026

ALFREDO COTTINI
Vereador - Podemos

Página 1

Campos do Jordão

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

Limites

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

População

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

Distâncias

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

Altitude

SEDE - 1.700 METROS

Temperatura Média

14,40 °C

Clima

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ofício referência nº 01421/26

Protocolo referência nº 02207/26

Documento recebido em 11/09/2026 e registrado sob número do processo SEI 3509700.406.00026775/2026-33, endereçado à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Em atenção ao solicitado do nobre vereador Francisco Alfredo Xavier Cottini, encaminho este procedimento para que sejam adotadas por Vossa Senhoria as devidas providências e informações necessárias ao pedido de indicação anexo, observando-se, ainda, o disposto no Art.6º, inciso VI, da Lei 4.299/2026, de 27 de janeiro de 2026, quanto a devolução da indicação executada.

Após retornar a esta Secretaria na Sigla **CJORD-SI-CPICM**

Atenciosamente,

Vinicius Eduardo Nascimento

Secretário de Governo e Relações Institucionais

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Eduardo Nascimento**, Secretário De Governo E Relações Intitucionais, em 11/09/2026, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1564422** e o código CRC **F5758152**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00026775/2026-33

SEI nº 1564422



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Divisão de Gestão de Parceria Público Privada

DESPACHO

Nº do Processo: 3509700.406.00026775/2026-33

Interessado: Luiz Filipe Costa Cintra

Assunto: OF. Nº 1421/26 - INDICAÇÃO Nº 2207/26 - VEREADOR ALFREDO COTTINI

À
Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Em atenção à **IND nº 2207**, e renovando nossos compromissos com o atendimento às demandas apresentadas, esta Secretaria informa que as manutenções das ruas de terra são realizadas periodicamente, bem como sempre que identificada a necessidade.

Informamos, ainda, que a presente demanda foi incluída na programação para a devida execução.

Atenciosamente,

Campos do Jordão, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]

[Cargo do signatário]

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Abilio Gonçalves Neto, Assessor de Políticas Institucionais**, em 05/10/2026, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1642327** e o código CRC **6C05DE6A**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão, 05 de outubro de 2026

Ofício nº 01076/2026

ASSUNTO: Resposta pedido de Indicação ofício 01421/2026, Protocolo 02207/2026.

Senhor Presidente.

Em atenção ao pedido de indicação acima mencionado, de autoria do nobre vereador Francisco Alfredo Xavier Cottini, processado nesta Prefeitura sob nº 3509700.406.00026775/2026-33, encaminhamos parecer da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para conhecimento.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Pereira da Silva

Prefeito Municipal

Vereador Luiz Filipe da Costa Cintra

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nesta

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Pereira da Silva**, **Prefeito Municipal**, em 05/10/2026, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1645598** e o

código CRC **B9616ACE**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00026775/2026-33

SEI nº 1645598